

## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### REQUERIMENTO LEGISLATIVO CMF Nº 016/2024

Exmo Senhor Presidente,

Venho, no uso regular de minhas prerrogativas e atribuições legais e regimentais, respeitosamente, na forma dos artigos 147 e 151, do Regimento Interno desta Casa de Leis (abaixo transcritos):

"**Art. 147**. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.

**Parágrafo Único.** Quanto á competência para decidi-los, os requerimentos são de duas espécies:

I - sujeitos apenas a despacho do Presidente;

II - sujeitos á deliberação do Plenário.

*(...)* 

**Art. 151.** Dependerão de deliberação do Plenário, serão escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitem:

I - votos de louvor ou congratulações;

II - audiência de Comissão sobre assuntos em pauta;

III - inserção em ata de documentos, com transcrição integral;

IV - preferência para discussão de matéria ou redução de interstício regimental para discussão;

V - retirada de proposição já sujeita à deliberação do Plenário;

VI - informações ao Prefeito ou por seu intermédio;

VII - informações a outras entidades públicas ou particulares;

VIII - constituição de Comissões Especiais ou de representação."

(Grifo nosso)

#### **REQUERER** ao Poder Executivo o seguinte:

Que a Secretaria Municipal de Comunicação Social informe, de maneira oficial, quais as providências adotadas quanto à conduta do servidor comissionado da pasta – Sr. Weskley acerca das ameaças feitas a determinado grupo de servidores da Prefeitura Municipal de Fundão em grupo de WatsApp, para posicionamento de apoio à campanha do pré - candidato à Prefeito – Sr. Anderson Pedroni.

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nestes termos, Pede deferimento.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 11 de abril de 2024.

# **ROMENIQUE BORGES SIMÕES** Vereador do município de Fundão/ES